



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 398/2018**

**Dispõe sobre a interrupção de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora que especifica e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Interromper, a partir de 28 de outubro de 2018, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida à servidora pública municipal, Sra. **MARIA APARECIDA FUENTES ROBAINA LUCAS**, RG n.º 23.593.487-2, que deverá retomar imediatamente as funções do cargo efetivo de “FAXINEIRA- REF.:01”, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 068 de 26 de outubro de 2016.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução desta portaria.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 379, de 26 de outubro de 2018, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de novembro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**